



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Quarta-feira • 9 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2376

Esta edição encontra-se no site: www.una.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Decreto nº 0000356/2019, 09 de janeiro de 2019-** Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



MUNICÍPIO DE UNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
BAHIA
13.672.605/0001-70
Decreto Nº 0000356/2019
JANEIRO / 2019

DECRETO Nº 0000356/2019, 09 de janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 23.000,00
(vinte e três mil reais), para os fins que se especifica e da
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal de numero 0000980/2018 em vigor.

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

24 - SEC. MUNI. DE DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.071 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DES. ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 24 23.000,00

Total do Projeto/Atividade 23.000,00

Total da Unidade 23.000,00

Total 23.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

24 - SEC. MUNI. DE DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.071 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DES. ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 10.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 10.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00 3.000,00

Total do Projeto/Atividade 23.000,00

Total da Unidade 23.000,00

Total 23.000,00

Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO BIRSCHNER
PREFEITO
CPF-014.834.565-44